



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.080/2002

Concede Título de Cidadão Chapadense ao
ilustríssimo Senhor "Benjamim Monteiro Duarte
Neto".

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos
Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ari. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor "**Benjamim Monteiro
Duarte Neto**", Título de Cidadão Chapadense.

Art.2º-A presente honraria baseia-se na Lei Municipal n. 928/00.

Ari. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Plenário Vereador José de Souza Neves, 30 de Dezembro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca', written in a cursive style.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal